

Ano 2023



Boletim mensal da Caravana da Pessoa Idosa

Boletim mensal da Caravana da Pessoa Idosa - mês de Março/2023.

Prezados(as) colegas,

Cumprimentando todas e todos, encaminho o presente boletim mensal da Caravana da Pessoa Idosa com peças e documentos que podem subsidiar vossa atuação.

1. Portaria PRES/INSS nº 1.408, de 2 de fevereiro de 2022 - Disciplina os procedimentos referentes à comprovação de vida anual dos beneficiários do INSS ([clique aqui](#));

2. Proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos - Ministério do Desenvolvimento Social Secretaria Nacional de Assistência Social - Departamento de Proteção Social Básica ([clique aqui](#));

3. Mediação Familiar para Idosos em Situação de Risco - Autoria de Alessandra Negrão Elias Martins – São Paulo. Blucher, 2017 ([clique aqui](#));

4. Conhecendo a Doença de Alzheimer – Uma contribuição para familiares e cuidadores – Livro das autoras Raimunda Silva d'Alencar, Evani Moreira Pedreira dos Santos e Joelma Batista Tebaldi Pinto que traz uma proposta de comunicação ao cuidador e à família de pessoas com doença de Alzheimer (Anexo I);

5. Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022 – Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para estabelecer os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997,

para estabelecer o Serviço de Identificação do Cidadão como o Sistema Nacional de Registros de Identificação Civil ([clique aqui](#));

6. Lei Federal nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023 – Altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, 9.454, de 7 de abril de 1997, 13.444, de 11 de maio de 2017 e 13.460, de 26 de junho de 2017, para adotar número único para os documentos que especifica e para estabelecer o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos ([clique aqui](#));

7. 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – Relatório Final da conferência que abordou o tema “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas” (Anexo II)

8. Ofício e-mail conjunto nº 01/2023 – Expedido pelos CAOs Idoso e Cível e Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro, informa sobre a existência de sistema no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, que permite a consulta sobre se determinada pessoa recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) através do [link aqui](#) (Anexo III)

9. Vulnerabilidade presumida: Lei Maria da Penha pode ser aplicada em caso de agressão de filho contra mãe idosa – Por entender que a vulnerabilidade da mulher é presumida, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu pela competência da vara especializada em violência doméstica para julgar o caso de um homem acusado de agredir verbal e fisicamente a mãe de 71 anos ([clique aqui](#));

10. Orientações técnicas para a implementação de Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no Sistema Único de Saúde – SUS ([Clique aqui](#))



CARAVANA DA PESSOA IDOSA
Centro Integrado de Cidadania -
Rua da Glória, 301, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50060-280
Telefones: (81) 99240-3242
Horário: 07:00h às 13:00h
E-mail: pessoaidosa@mppe.mp.br

Endereço eletrônico: pessoaidosa@mppe.mp.br

Sítio eletrônico: <http://www.mppe.mp.br/caravanadapessoaidosa>